



PODER JUDICIÁRIO

**JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA**  
**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL**

**BOLETIM INTERNO INFORMATIVO**

CRIADO PELO PROVIMENTO Nº 95 DE 26 DE AGOSTO DE 1974

**ANO XVIII**

DIRETORA DO FORO: Juíza Federal DANIELE MARANHÃO COSTA  
DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA: LOÍLA BARBOSA AGUIAR DE ALMEIDA

Brasília-DF, 09 de janeiro de 2012  
- segunda-feira

**Nº. 002**

Home Page: [www.jfdf.jus.br](http://www.jfdf.jus.br) E-mail: [secad.df@trf1.jus.br](mailto:secad.df@trf1.jus.br)

**DIRETORIA DO FORO**

**PORTARIAS**

A Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária do Distrito Federal, no uso das atribuições conferidas pela Resolução nº 79, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal, resolve:

PORTARIA Nº 874 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2011

**Dispensar**, a partir de 9.1.2012, a servidora **Liliane Cronemberger Brito Rocha**, matrícula nº 1400288, Analista Judiciário, Área Administrativa, do quadro de pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Distrito Federal, da função comissionada FC-04, de Encarregado do Setor de Treinamento e Capacitação Profissional do NUCRE, designada pela Portaria nº 637/2011-DIREF.

PORTARIA Nº 875 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2011

**Designar** a servidora **Rosa Cláudia Mesquita Silva**, matrícula nº 1400357, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do quadro de pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Distrito Federal, para exercer a função comissionada FC-04, de Encarregado do Setor de Treinamento e Capacitação Profissional do NUCRE.

PORTARIA Nº 920 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2011

**Dispensar a partir de 09.01.2012** a servidora **Márcia Keller Tavares**, matrícula nº 1327703, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do quadro de pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Distrito Federal, da função comissionada FC-03, de Assistente Técnico III do Gabinete do Juiz Federal Titular da 21ª Vara Federal, designada pela Portaria nº 770/2011-DIREF.

PORTARIA Nº 921 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2011

**Designar** a servidora **Maria de Fátima César da Silva**, matrícula nº 365403, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do quadro de pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Distrito Federal, para exercer a função comissionada FC-03, de Assistente Técnico III do Gabinete do Juiz Federal Titular da 21ª Vara Federal.

PORTARIA Nº 944 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011

**Dispensar** a servidora **Alessandra da Silva Moreira**, matrícula nº 1344003, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do quadro de pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Distrito Federal, da função comissionada FC-05, de Assistente Técnico V do Serviço de Atividades Destacadas da Secretaria Administrativa, designada pela Portaria nº 733/2010-DIREF.

PORTARIA Nº 945 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011

Art. 1º. **Dispensar** a servidora **Maria de Fátima dos Santos Ribeiro**, matrícula nº 403003, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do quadro de pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Distrito Federal, da função comissionada FC-02, de Assistente Técnico II da Seção de Pagamento de Pessoal do Núcleo de Recursos Humanos, designada pela Portaria nº 202/2009-DIREF.

Art. 2º. **Designar** a referida servidora para exercer a função comissionada FC-05, de Assistente Técnico V do Serviço de Atividades Destacadas da Secretaria Administrativa.

PORTARIA Nº 946 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011

**Designar** a servidora **Luzia Martha Greggo de Moura**, matrícula nº 1400137, do quadro de pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, ora à disposição desta Seccional, para exercer a função comissionada FC-02, de Assistente Técnico II da Seção de Pagamento de Pessoal do Núcleo de Recursos Humanos.

## SECRETARIA ADMINISTRATIVA

## DESPACHOS

PROCESSO Nº 1.361/2010 – JFDF

A empresa ORGANIZAÇÕES ALEGRIA LTDA. solicitou às fls. 199/201 a concessão de prorrogação do prazo de entrega dos materiais adquiridos mediante a nota de empenho 2011NE000248.

Conforme consta nos autos, parte da mercadoria entregue pela empresa foi embargada, fls. 186, além de ter sido estabelecido o prazo de 10(dez) dias para regularização da pendência.

Decorrido o prazo acima mencionado, sem a entrega do material, a empresa foi notificada da possibilidade de aplicação de multa por inexecução parcial da obrigação, sendo-lhe ofertado o prazo para defesa prévia, fls. 193.

A empresa, então, apresentou o documento de fls. 199/201, pleiteando a prorrogação do prazo para a entrega do restante do material.

Os autos foram submetidos à análise SEAJU, fls. 108-v, que entendeu ser da alçada do gestor do contrato deliberar sobre o pleito.

A SEMAT, por sua vez, se manifestou contrária à prorrogação do prazo pelos motivos expostos às fls. 209.

Os autos aportaram nesta SECAD para deliberação quanto ao pedido de fls. 199/201, bem como quanto à aplicação de multa por inexecução, caso indeferida a concessão de prorrogação do prazo para a entrega do objeto, fls. 209-v.

Nesse contexto, com base na certidão de fls. 194, na manifestação da SESEG, fls. 204, e da SEMAT, fls. 209, e, ainda, mediante a delegação de competência outorgada por meio da Portaria DIREF n. 722, de 11.9.2009, DECIDO:

a) NÃO CONHECER do pedido acostado às fls. 199/201, por ser intempestivo;

b) APLICAR à empresa ORGANIZAÇÕES ALEGRIA LTDA. multa no valor de R\$ 196,75 (cento e noventa e seis reais e setenta e cinco centavos), por inexecução parcial do contrato representado pela nota de empenho 2011NE000248, fls. 176/179, com fulcro nos subitens 21.4.1 e 21.4.2, ambos do instrumento convocatório (Edital do Pregão Eletrônico SRP n. 04/2010, fls. 58).

Notifique-se a empresa da presente decisão encaminhando-lhe a GRU no valor relativo à multa, e concedendo-lhe 05 (cinco) dias úteis para fins de recolhimento à conta do Tesouro Nacional ou de interposição do recurso previsto no art. 109, inciso I, alínea "f" e § 5º, da Lei n. 8.666/93, franqueando-lhe a vista dos autos.

Transcorrido o prazo recursal sem manifestação da contratada e/ou sem a comprovação do recolhimento do valor referente à GRU, promova-se a devida anotação da penalidade no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF, bem como o cancelamento do saldo da nota de empenho, retornando-se os autos a esta SECAD para verificação das providências cabíveis.

Ao NUCAF para as providências.

Brasília, 4 de janeiro de 2012.

PROCESSO Nº 0441/2011 – JFDF

Em face dos termos do Memorando nº 159/NUASG, fls. 52, e com base nas informações do NUCOI, fls. 54/55, e no Termo de Avaliação de Bem Móvel, fls. 57, e, ainda, com base na delegação de competência prevista no art. 4º, II da Portaria DIREF n. 722, de 11.9.2009, AUTORIZO o desmembramento do sistema CFTV, Tombo 22032, e a baixa patrimonial das câmeras do conjunto, conforme solicitado pelo NUASG, fls. 53.

Ao NUCAF para providências.

Brasília, 9 de janeiro de 2012.

PROCESSO Nº 2.014/2011 – JFDF

Visando à contratação de empresa para fornecimento de jornais e revistas, atendidas às disposições da Lei 10.520/02, do Decreto 5.450/2005, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 8.666/1993, visto que há previsão orçamentária para a despesa, conforme informação da SEPLO, fls. 97, e considerando que o Termo de Referência, fls. 62/63 e as minutas de Edital e Contrato, fls. 85/95-v e 75/81-v foram analisados pela SEAJU, fls. 98 e pela ASJUR, fls. 99, respectivamente, bem como tendo em vista delegação de competência prevista na Portaria DIREF n. 722, de 11.09.2009:

1) APROVO o termo de referência às fls. 62/63;

2) AUTORIZO a abertura de procedimentos licitatórios, na modalidade Pregão, a serem realizados por pregoeiro (a) e sua equipe de apoio, designados pela portaria SECAD n. 51, de 02.05.2011.

Ao NUCAF para providências.

Brasília, 09 de janeiro de 2012.

PROCESSO Nº 2.801/2011 – JFDF

Tendo em vista erro material, RETIFICO o despacho de fls. 14, referente à concessão de Licença Capacitação Profissional ao servidor Valdir Dias Brito, para que onde se lê: "*Brasília, 16 de setembro de 2011*", leia-se: "*Brasília, 16 de dezembro de 2011*".

Ao NUCRE para prosseguimento.

Brasília, 09 de janeiro de 2012.